

MACHADINHO

Emater realiza o 1º Dia de Campo sobre banana BRS Terra-anã

(Da Redação)

A Entidade Autarquia de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) realizou o 1º Dia de Campo sobre banana BRS Terra-anã, no Sítio Capixaba, de propriedade do agricultor Marloni Roberto de Faria. Nele, foram destacados o potencial da cultivar desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

O evento teve a participação de mais de 300 pessoas, entre produtores, técnicos, estudantes e autoridades, em Machadinho D'Oeste no dia 18 de julho.

A banana BRS Terra-anã é resistente a doenças como o Mal-do-Panamá

Foto: Alessandro Pedrali/Secom/ Divulgação



A banana BRS é resistente ao Mal-do-Panamá e a Sigatoka Negra; ela reduz o uso de defensivos

e a Sigatoka Negra, que reduz o uso de defensivos e os custos de produção. Segundo a Embrapa, o fruto pode ser consumido frito, em forma de purê ou agregar outros pratos gastronômicos.

O gerente local da Emater, Alessandro Pedrali, afirmou

que o objetivo do dia de campo foi apresentar uma tecnologia que será mais uma alternativa de renda aos agricultores. Segundo ele, a ideia é diversificar a produção e gerar novas fontes de renda para as famílias do campo.

O agricultor

Marloni Roberto de Faria se disse satisfeito com os resultados que vem obtendo com o plantio da variedade de banana. “Fiquei muito feliz em ver tanta gente interessada no meu plantio, e já estamos pensando no próximo evento”, assegurou.

ALTO ALEGRE

Terra Indígena Rio Mequéns recebe doação de mudas

(Da Redação) A Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema) de Porto Velho, realizou, nos dias 23 e 24 de julho, a doação de 1.129 mudas de árvores frutíferas e nativas à Aldeia Nova Mariana, da etnia sakurabiat,

localizada na Terra Indígena Rio Mequéns, em Alto Alegre dos Parecis.

A Sedam, por meio da coordenadorias de Povos Indígenas (Copin), de Floresta Plantada (CFP) e Educação Ambiental (Ceam), está garantindo o suporte técnico e logístico à ação. As equipes realizaram visita técnica à aldeia, com oficinas. Lá,

foram feitos plantio e desenvolvido atividades de educação ambiental com foco na prevenção de queimadas, conforme a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo.

Entre as espécies, doadas pela Sema, destacam-se: 500 mudas de cacau, além de cupuaçu, caju, açaí, goiaba, jenipapo, ipês e outras variedades.

A escolha das mudas fortalece a segurança alimentar da comunidade e também incentiva a preservação ambiental, promovendo o plantio de espécies frutíferas e nativas adaptadas ao bioma amazônico. A ação contribui para o resgate de práticas tradicionais de cultivo e para a sustentabilidade dos modos de vida indígenas.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS

Fornecedor : A. BRAZ CABRAL - 31.660.213/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	KIT	KRENWE	PLAYGR OUND	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 29.999,00	R\$ 59.998,00	16,66	R\$ 4.999,00
Descrição: Parque Infantil Colorido com Estrutura Principal										
						Subtotal Adjudicado R\$ 50.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 59.998,00		16,6638 %	R\$ 9.998,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 50.000,00	R\$ 59.998,00	16,6638 %	9.998,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 23 de Julho de 2025

OSMAY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 012/CMS TEIXEIROPOLIS RO/2025

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco às 11h30min, O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS. Com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado as seguintes Propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). **“AD Referendum”**

1ª Proposta – nº. 36000008168/2025 – Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS).

2ª Proposta – nº. 36000008178/2025 – Kit de equipamentos para Tele consulta.

3ª Proposta – nº. 36000021095/2025 – Aquisição de Unidade de suporte básica e uma unidade de suporte avançada.

Art. 2º - Aprovação atendendo a solicitação feita pela secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios 194/SEMSAU/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeirópolis Rondônia - 23 de Julho de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N º 012/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA

ALVORADA DO OESTE - RO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO(SAAE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº14.133/2021 e demais legislações aplicadas e com fundamentos nos artigos 71,o Processo Administrativo nº062/2025, Pregão Eletrônico nº003/2025, cujo objetivo e o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS,MATERIAIS DE CONSTRUÇOES,FERRAMENTAS E EPIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA EM FAVOR DA EMPRESA:GR RODRIGUES MAT PRA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CNPJ 08.651.943/0001-96 NO VALOR TOTAL R\$ 144.623,95 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS),PAIS & FILHOS LTDA CNPJ:04.318.041/0001-81 NO VALOR TOTAL R\$ 84.050,00(OITENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS) JP FAMBRE LTDA CNPJ:04.744.338/0001-09 NO VALOR TOTAL R\$ 13.214,00(TREZE MIL DUZENTOS E QUATROZE REAIS , JOEL VERISSIMO DA ROCHA-ME CNPJ:19.916.756/0001-03 NO VALOR TOTAL R\$ 35.00(TRINTA E CINCO REAIS) ,VALOR TOTAL DE TODOS ITEM R\$ 241.922,95(DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS PROPOSTA ANEXA AO PROCESSO ,baseada no art45 da Lei nº14.133/2021 HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Art.71 da Lei nº14.133/2021, e considerando que todos os atos do procedimento foram praticados em conformidade com a legislação vigente.

HOMOLOGO, Adjudicação do objeto Pregão Eletrônico nº003/2025.com vistas a contratação das empresas vencedoras, conforme proposta apresentada e demais elementos constantes nos autos.

Determino, ainda a adoção das providencias necessárias para a contratação nos termos do art. 62 seguintes da lei nº14.133/2021

Alvorada do Oeste-RO 23 julho de 2025

ELIFAS CELINO DE MENEZES

SUPERINTENDENTE DO SAA

PORT 005/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

ALVORADA DO OESTE - RO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO(SAAE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº14.133/2021 e demais legislações aplicadas e com fundamentos nos artigos 71,o Processo Administrativo nº073/2025, Dispensa Eletrônica nº010/2025, cujo objetivo e AQUISIÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO DE 8”/200MM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA EM FAVOR DA EMPRESA: HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA-CNPJ 34.882.903/0001-70 NO VALOR TOTAL R\$ 6.119,00 (SEIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS),PROPOSTA ANEXA AO PROCESSO ,baseada no art45 da Lei nº14.133/2021 HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Art.71 da Lei nº14.133/2021, e considerando que todos os atos do procedimento foram praticados em conformidade com a legislação vigente.

HOMOLOGO, Adjudicação do objeto Dispensa Eletrônica nº010/2025.com vistas a contratação da empresa vencedora, conforme proposta apresentada e demais elementos constantes nos autos.

Determino, ainda a adoção das providencias necessárias para a contratação nos termos do art. 62 seguintes da lei nº14.133/2021

Alvorada do Oeste-RO 23 julho de 2025

ELIFAS CELINO DE MENEZES

SUPERINTENDENTE DO SAA

PORT 005/GAB/2025



VOCÊ VÊ!

TODO MUNDO VÊ!

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1960/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE PARCELAS DO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 016/SEMAF/PMNBO, de 25 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo do consignado em folha de pagamento de 72 (setenta e duas) parcelas para 96 (noventa e seis) parcelas para todas as instituições bancárias, a fim de garantir a devida paridade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, data da assinatura.

Clodoaldo Alves Pedroso

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.002-00), em 23/07/2025 - 20h06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigtransbrasilandia.issistemas.com.br/documento/documento/Assinado/196009>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2260.15.19.2025

CONCEDENTE: Município de São Francisco do Guaporé, CNPJ nº 01.254.422/0001-56, com sede na Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Wellington Drumond Gouvêa.

SUBVENCIONADA: Associação Bassai-Sho de Artes Marciais, CNPJ nº 19.749.851/0001-60, com sede na Rua Amapá, nº 3513, Bairro Cidade Baixa, neste Município, representada por seu Presidente, Sr. José Aparecido Sandega.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de subvenção social, para custeio das despesas com a realização do Evento de Demonstração de Boxe, a ocorrer em 26 de julho de 2025, no Ginásio Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme Plano de Trabalho aprovado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/1964, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Municipal nº 2.549/2025, e demais normas aplicáveis.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Órgão: 02 – Poder Executivo
- Unidade Orçamentária: 02.22.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL
- Atividade: 0022.2077 – Manutenção de Atividades Desportivas
- Ficha Orçamentária: 115
- Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- Fonte: Recursos não vinculados de impostos e transferências.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data do efetivo repasse dos recursos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS:

José Wellington Drumond Gouvêa – Prefeito Municipal

José Aparecido Sandega – Presidente da Associação Bassai-Sho de Artes Marciais



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1959/2025

“Altera o Decreto Municipal nº 1751/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.579, de 30 de março de 2021;

Considerando a necessidade de garantir o acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme estabelece a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, parcialmente, as nomeações constantes no Decreto Municipal nº 1751/2024, passando a vigorar com a seguinte composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Tabela n.º 001

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular	Adriana Regina de Vasconcelos
Suplente	Nubia Karolaine Camargo Crosob

Tabela n.º 002

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO	
Titular	Onésimo Chaves da Silva Medina
Suplente	Kelly Rodrigues da Silva Ermita

Tabela n.º 003

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
Titular	Sergio Torres Sobrinho
Suplente	Edvane Rodrigues da Rocha Madeira

Tabela n.º 004

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
Titular	Valdeci Candido da Silva
Suplente	Dulce Sueli Batista Bedoya Yanes

Tabela n.º 005

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÊC. ADM.	
Titular	Marcelo Rodrigues Coelho
Suplente	Lidiane Santos Madeira Kessler

Tabela n.º 006

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
Titular	Roseli Barbosa Razzini
Suplente	Maria de Fátima Lima Freitas
Titular	Heltonn Fagner Silvestre dos Santos
Suplente	Assis Lima Duques

Tabela n.º 007

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Livia Emanuelly Pinho de Souza
Suplente	Isabelly Becalli Dias

Tabela n.º 008

REP. DOS EST. DA EDUCAÇÃO BASICA PUB. INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.	
Titular	Vanderlei Regina João Rosa
Suplente	Elias Dias Pires

Tabela n.º 009

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Eduardo José Silva
Suplente	Maria Lúcia Ferreira da Rocha

Tabela n.º 010

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Titular	Magno da Silva Dias
Suplente	Jonatas Henrique Gomes de Almeida

Tabela n.º 011

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	João Batista Pereira
Suplente	Antonio Pereira da Silva Filho
Titular	Paulo Salustriano do Nascimento
Suplente	Elias Gêsis de Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clodoaldo Alves Pedroso

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.002-00), em 23/07/2025 - 20h06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigtransbrasilandia.issistemas.com.br/documento/documento/Assinado/196099>. Folha 1 de 3

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 38/2025

FRANCA FONSECA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, localizado na Av. Jucelino Kubitscheck nº 1889 Bairro: Novo Horizonte Município: Jaru com CNPJ: 24.313.904/0002-16 torna público que recebeu da SEMEAGRO – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Jaru, em 14/07/2025 com o Processo: 1490/2022, a Licença Ambiental de Operação nº 38/2025 para a atividade: 25.99-3-99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANA/RO, SOLICITA O COMPARTECIMENTO ALINE CRISTINA DA SILVA PESSIN, CPF: 034.705.232-07 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARTECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/PMC/2025
PROCESSO Nº 357/SEMUSA/2025

Objeto: REGISTRO REGISTRAR DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO AMBULATORIAL E HOSPITALAR. No Valor de R\$: R\$ 999.238,65 (Novecentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Início da Sessão Publica dia 05/08/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br ou cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 23 de Julho de 2025.

Cicero aparecido godoi
Prefeito Municipal



TERMO DE ADESÃO Nº16 PROCESSO Nº 945/SEMUSA/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 014/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
ALTO DO RIO PARDO / MG – CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE
TAIOBEIRAS/MG

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO / MG – CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIOBEIRAS/MG, para aquisição de um veículo tipo Van 0km com capacidade para 21 lugares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN - MERCEDES BENZ / SPRINTER - 20+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM CONFORME O ITEM 23 DA ATA Nº 008/2024.	UND	01	R\$ 525.000,09	R\$ 525.000,09
VALOR TOTAL					R\$ 525.000,09

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 138/PGM/2023
PROCESSO Nº: 835.01.12-2021/SEMAF
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA

OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de julho de 2025 e término em 07 de julho de 2026, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA: 07/07/2025

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - Representada por JOSIAS BRITO DA SILVA - Contratada



LEI MUNICIPAL Nº 1956/2025

Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.469/2019, que dispõe sobre a regularização das chácaras urbanizáveis do Setor nº 03 Chacareiro do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, e revoga a Lei Municipal nº 1.660/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.469/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Compreendem o loteamento parcial no Plano de Regularização Fundiária da área urbana do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, as seguintes definições:

- Imóvel: Setor Chacareiro nº 03;
- Local: Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste;
- Área Geral: 200,6103 ha;
- Perímetro: 5.976,483 metros;
- Área de Chácaras: 186,6647 ha (93,048%);
- Área de Lotes Urbanos: 10,849322 ha (5,408%);
- Área de Serviços: 3,096278 ha (1,544%);
- Total de Chácaras: 27 (vinte e sete);
- Total de Lotes: 66 (sessenta e seis).

•



Discriminação das Chácaras – (Resumo de áreas em hectares):

Chácara n. 1: 2.4416; Chácara n. 2: 15,5563; Chácara n. 3: 1,4365; Chácara n. 4: 1,4620; Chácara n. 5: 1,2761; Chácara n. 6: 11,4443; Chácara n. 7: 1,8028; Chácara n. 8: 4,7590; Chácara n. 9: 10,2639; Chácara n. 10: 1,0008; Chácara n. 11: 3,5397; Chácara n. 12: 16,7778; Chácara n. 13: 1,5703; Chácara n. 14: 12,3429; Chácara n. 15: 4,9649; Chácara n. 16: 13,2174; Chácara n. 17: 7,3766; Chácara n. 18: 8,8312; Chácara n. 19: 1,3413; Chácara n. 20: 1,3947; Chácara n. 21: 1,7836; Chácara n. 22: 2,3290; Chácara n. 23: 7,2600; Chácara n. 24: 2,9116; Chácara n. 25: 19,6087; Chácara n. 26: 6,9190; Chácara n. 27: 23,0527.

Discriminação dos Lotes – (Resumo de áreas em metros quadrados):

Lote 01: 400,00 m²; Lote 02: 150,00 m²; Lote 03: 150,00 m²; Lote 04: 150,00; Lote 05: 150,00 m²; Lote 06: 150,00 m²; Lote 07: 150,00 m²; Lote 08: 1.804,63 m²; Lote 09: 1.665,42 m²; Lote 10: 1.648,90 m²; Lote 11: 949,67 m²; Lote 12: 1.174,85 m²; Lote 13: 225,00 m²; Lote 14: 1.000,00 m²; Lote 15: 1.000,00 m²; Lote 16: 2.114,37 m²; Lote 17: 1.023,05 m²; Lote 18: 1.023,05 m²; Lote 19: 1.023,05 m²; Lote 20: 1.023,05 m²; Lote 21: 1.023,05 m²; Lote 22: 1.023,05 m²; Lote 23: 1.023,05 m²; Lote 24: 1.023,05 m²; Lote 25: 1.023,05 m²; Lote 26: 1.023,05 m²; Lote 27: 1.023,05 m²; Lote 28: 1.023,05 m²; Lote 29: 1.023,05 m²; Lote 30: 1.148,30 m²; Lote 31: 3.789,02 m²; Lote 32: 1.287,92 m²; Lote 33: 9.166,41 m²; Lote 34: 9.953,27 m²; Lote 35: 9.936,98 m²; Lote 36: 2.452,04 m²; Lote 37: 2.123,11 m²; Lote 38: 2.859,24 m²; Lote 39: 2.669,73 m²; Lote 40: 2.602,63 m²; Lote 41: 450,00 m²; Lote 42: 450,00 m²; Lote 43: 450,00 m²; Lote 44: 450,00 m²; Lote 45: 450,00 m²; Lote 46: 450,00 m²; Lote 47: 450,00 m²; Lote 48: 450,00 m²; Lote 49: 450,00 m²; Lote 50: 450,00 m²; Lote 51: 3.698,35 m²; Lote 52: 8.686,80 m²; Lote 53: 3.210,74 m²; Lote 54: 1.662,27 m²; Lote 55: 1.039,74 m²; Lote 56: 1.039,66 m²; Lote 57: 1.039,58 m²; Lote 58: 1.039,51 m²; Lote 59: 1.039,50 m²; Lote 60: 1.041,87 m²; Lote 61: 1.045,45 m²; Lote 62: 1.049,02 m²; Lote 63: 1.052,60 m²; Lote 64: 1.027,02 m²; Lote 65: 1.124,11 m²; Lote 66: 1.025,86 m².

Limites e Confrontações do Imóvel: Ao Norte limita-se com a Gleba 19; Ao Sul limita-se com a Rua Copacabana; a Leste com a Gleba 126, lado norte; Oeste com a Linha 124, Lado Norte.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.660/2021 e Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.469/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de julho de 2025.



CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº nº 1086/2024 – SEINFRA.
Contrato N. 008/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Edriano Guedes Cristino LTDA

Objeto: serviços de pavimentação asfáltica em trechos de vias urbanas do município, conforme previsto no Convênio nº 884177/DPCN/2019 celebrado com o Ministério da Defesa para atender as necessidades da SEINFRA.

Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.
Prazo: 06/01/2025.

Embasamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com base em justificativa técnica da Secretaria de Infraestrutura, devidamente aprovada pela autoridade competente no âmbito do processo administrativo nº 1086/2024 – SEINFRA.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO 159/2025

Processo Administrativo Nº 1589-1/SEINFRA/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEINFRA.

Valor: R\$ R\$ 434.202,49 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos)
Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.
Prazo: 10-11-2025.

Embasamento legal: adesão nº 050/2024/SEGEAD a ATA RP Nº05/2024.
São Francisco do Guaporé/RO, 21 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
002/2025 – SUPEL
SEGUNDA CHAMADA
PROCESSO Nº. 00073.07.06/2025- SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 072/GP/PMT/2025. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025 – SUPEL, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO/COLABORAÇÃO/PARCERIA COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 092/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. A entrega dos Envelopes será até o dia 27/08/2025 às 08h00min. horário Local, a sessão pública e ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 27/08/2025 ÀS 09H00MIN. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: supel@theobroma.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.

Theobroma/RO, Em 24 de Julho de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1870/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: FACILITI RO REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste termo de contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de atividades de limpeza hospitalar, abrangendo áreas administrativas, assistenciais, de internação e setores críticos, bem como ambientes de alimentação, como cozinha, copa e refeitório, além disso a necessidade de serviços de segurança, incluindo o controle de acesso e guarda nas portarias do Hospital Municipal Anelmo Bianchini, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar obedecendo as normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Adesão à ATC000020/2024 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 90018/2024.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Pessoas	Valor Unit. Por pessoa	Valor mensal	Valor Total Anual
1	SERVENTE DE LIMPEZA - Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002) CBO: 5143-20 - PRODUTIVIDADE MINIMA DE 200 M² (COM INSALUBRIDADE).	Posto/ Serv.	15,00	R\$ 5.273,07	R\$ 79.096,05	R\$ 949.152,60
2	PORTEIRO Código CBO (Portaria MTE nº397/2002) CBO: 5174-10.	Posto/ Serv.	05,00	R\$ 4.821,48	R\$ 24.107,40	R\$ 289.288,80

- Quantitativos de pessoas para a escala mensal.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Estudo Técnico Preliminar, Inexigibilidade nº 23/2025, de Adesão à ATC000020/2024 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 90018/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1870/2025.

DO VALOR

O valor desta contratação é R\$ 1.238.441,40 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, Inexigibilidade nº 23/2025, de Adesão à ATC000020/2024 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 90018/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1870/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Contrato nº 42/2025/PMNBO/RO, anexo ao processo administrativo nº 1870/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0002.2.006.	Manutenção do Fundo e Atendimento Hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	25000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercícios Anteriores

Nota de Empenho nº 1137/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 1870/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

24 de julho de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ABIMAELO ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAELO ALONSO ARANDA (CPF nº12.352.091, em 24/07/2025 - 11:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sigappmbrasilandia.hstextos.com.br/documento/documento/assinado/1000107_Folha_2_de_2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0 1937.10.01 -2025 - SE-MDSF

Contrato nº. 157/2025

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMDSF.

Valor: R\$ 2.200,56 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 12(DOZE) MESES .

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1937.10.01 -1/SEMDSF/2025 .

Contrato N. 156/2025 . Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMDSF.

Valor: R\$ 19,044,98(DEZENOVE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 12(DOZE) MESES .

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2025

Processo Administrativo nº 1344/2025

Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipo universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde n. 23085655000124002; **Valor estimado:** R\$ 399.865,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **Data da sessão:** 07/08/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 24/07/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza

Pregoeiro – Port. 232/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 782/2025 - SEMEC

Contrato nº. 088/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$ 12.553,50(DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 01229.11.01.2025/SEMEC/2025
Contrato N. 115/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$ 208.753,40(duzentos e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 90(noventa) dias.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 74-1/SEMECELT/2023.

Contrato N. 064/2023.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na Prestação Serviços de Assessoria, Consultoria e Fornecimento de Licenças de Uso de Sistema de Gestão Educacional e Arquivo Digital com Tecnologia 100% Híbrida (On/Off) Line para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO

Valor: R\$80,386,56(oitenta mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 13.397,76 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação da prestação dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Dispensa de Licitação Por Inexigibilidade nº 001/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de julho de 2025